



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de março de 2024.

De: Corregedoria

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4538/2023

Proposição: Administrativos nº 164/2023

Autoria: Requerente Externo

Ementa: Declaração / Manifesto

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: DESPACHO O Corregedor-Geral da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Leonardo Monjardim, no uso de suas atribuições legais, determina: a) a realização de reunião da Corregedoria, a ser realizada no dia 09 de abril de 2024, a partir das 14h00 no Plenário desta Casa, para a apreciação do relatório final da Vereadora e Corregedora Karla Coser. b) que o DEL/SAC intime o Representado por meio de seu patrono constituído, no endereço Rua José Alexandre Buaiz, n. 190, Edifício Master Tower, sala 907, Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP: 29.050-918 e no e-mail fdilen@gmail.com, dando-lhe ciência da realização da reunião da Corregedoria, informando que lhe será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para a realização de defesa oral, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos, bem como lhe facultando a apresentação prévia de memoriais aos membros da Corregedoria, conforme preconiza o artigo 48, II da Resolução 2.070/2023 desta Casa. c) que o DEL/SAC convoque os membros da Corregedoria para a participação da referida reunião. d) que o DEL/SAC solicite a presença de um Procurador efetivo desta Casa na referida reunião.

Próxima Fase: Administrativa

Leonardo Monjardim
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700380035003500380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.